



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-8777 - 726-6432

Fls. \_\_\_\_\_

Livro n.º \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

## L E I Nº 2.651

De 09 de Junho de 1.993

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de CR\$.  
50.000.000,00.

**STEVEN ERIKSEN BINNIE**, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 50.000.000,00 - (cinquenta milhões de cruzeiros), à seguinte dotação orçamentária:

- 08 SETOR DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 04 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO HUMANA
- 3131 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Classif. Funcional Programatica: 15.81.486.2.44

CR\$ 50.000.000,00 - Ficha 175

**Artigo 2º** - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização - de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item - II, da lei complementar nº 4320/64.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlandia.

  
Steven Eriksen Binnie  
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada nos termos da legislação vigente.

Autógrafo nº 045/93

Projeto de Lei nº 2.458